



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 26.151.787/0001-86

Av. Cap. Manoel Carneiro, 165 – Centro Tel/fax: (31) 3877-5320 – CEP 35.447.000

E-mail – camaradebarralonga@hotmail.com

Barra Longa, 09 de setembro de 2020.

Exmo. Sr. **VEREADOR**

“**Publicação na Secretaria da Câmara**”

Da Câmara Municipal de Barra Longa

BARRA LONGA - MG

Senhor Vereador;

Comunico-lhe que esta marcada para o dia **15** de **setembro** de **2020**, às **19:00**, na Sede da Câmara Municipal de Barra Longa, situada à Av. Cap. Manoel carneiro, 165 - Centro, nesta cidade, a 5ª Reunião **Extraordinária** do ano de 2020, com a seguinte matéria:

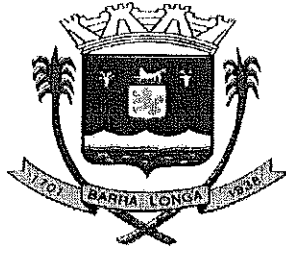
ORDEM DO DIA

- 1) – Projeto de Lei nº 015/2020 que Dispõe sobre a Revogação da Lei Municipal nº 1.296, de 27 de fevereiro de 2020.
- 2) – Projeto de Lei nº 016/2020 que Autoriza a Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2020 do Município de Barra Longa e dá outras providências.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente;

Lucinei do Rosário Canuto
Presidente



Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro, 165 - Centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA LONGA, REALIZADA AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

Ao 1º dia do mês de Setembro de 2020, às 19:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Barra Longa, localizada à Av. Cap. Manoel Carneiro nº 165, Centro, nesta cidade, realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do vereador Lucinei do Rosário Canuto. Depois de feita a chamada dos vereadores e as orações de costume da Casa, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente ordenou que fosse lida a Ata da Reunião anterior, que depois de discutida foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes em 1ª, 2ª e 3ª discussão. Dando sequência o Sr. Presidente fez a leitura da Ordem do Dia que constava o Projeto de Lei 015/2020 que Revoga a Lei Municipal nº 1.296, de 27 de fevereiro de 2020. Após passar pelas comissões Permanentes da Casa para tramitação em Plenário o Sr. Presidente falou sobre o projeto que revoga a lei nº 1.296 que foi discutida e aprovado nesta casa, porém de acordo com a Promotoria de Justiça DA Comarca de Ponte Nova essa lei é inconstitucional e solicitou a revogação da mesma. O vereador André Magalhães falou que o Jurídico do Executivo deveria ter atentado para essa questão. Já o vereador José Adilson Miguel Indagou sobre o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara o que foi respondido plenamente pelo Sr. Presidente. O Vereador Wander Luiz juntamente com o vereador André Magalhães falaram sobre qual seria o posicionamento da prefeitura sobre o pagamento, que poderia encontrar outros meios de suprir essa demanda. A maioria dos vereadores se posicionaram contra o projeto de Lei e o Sr. Presidente retirou o projeto de pauta. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a Reunião e para constar, eu, Nei Lúcio Pacheco, 2º Secretário da Câmara, lavrei a presente Ata que vai por mim assinada, pelo Sr. Presidente e por todos os demais vereadores que assim o desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra Longa, ao 1º dia do mês de Setembro de 2020.

- 01) – Secretário: Nei Lúcio Pacheco
- 02) – Presidente: Lucinei do Rosário Canuto
- 03) – Vice-Presidente: [Assinatura]
- 04) – [Assinatura]
- 05) – [Assinatura]
- 06) – [Assinatura]
- 07) – [Assinatura]
- 08) – [Assinatura]
- 09) – Wander Luiz & Fundação